



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº8.069 de 13/07/1990 - Lei Municipal nº161/2000

Rua Eugenio Volpe, 250 Centro - CEP: 19.380-000

Ribeirão dos Índios - SP Fone: (18) 3261-6107

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 - F**  
**= PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES=**

**MAÍSA DA SILVA**, Presidente do CMDCA – Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista pela Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução 001/2023 do CMDCA deste Município, bem como na Lei Municipal 3161/2000 e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR** nos seguintes termos:

1. O prazo para interposição de Recurso contra as questões de prova se iniciará no dia 28/06/2023 e se encerrará as 23h59min (Horário de Brasília) do dia 29/06/2023.
2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico [www.valespe.com.br](http://www.valespe.com.br), utilizando-se do campo específico disponível na Área do Candidato.
3. Recursos não interpostos e/ou fundamentados na forma prevista no Edital de Abertura serão indeferidos sem análise de mérito.
4. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso à outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

Ribeirão dos Índios, 27 de junho de 2023.

**MAÍSA DA SILVA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Conselheiro Tutelar**

01: A	02: C	03: D	04: A	05: C	06: A	07: C	08: A	09: A	10: B
11: C	12: B	13: A	14: C	15: C	16: B	17: C	18: C	19: A	20: D
21: C	22: B	23: A	24: A	25: C	26: C	27: A	28: D	29: D	30: C
31: A	32: A	33: B	34: B	35: C	36: C	37: C	38: D	39: C	40: A